

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Da Sra. Carmen Zanotto)**

Requer convidar os senhores Bruno Shimizu, Coordenador do Núcleo Especializado da Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo; Alexandre Berzosa Saliba, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública; Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Juiz coordenador do Grupo de Trabalho de Penas e Medidas Alternativas do CNJ e Débora Diniz, professora da Universidade de Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII combinado com o art. 219, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) que ouvido o plenário da Comissão, sejam convidados os senhores Bruno Shimizu, Coordenador do Núcleo Especializado da Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo; Alexandre Berzosa Saliba, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública; Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, juiz coordenador do Grupo de Trabalho de Penas e Medidas Alternativas do CNJ e Débora Diniz, professora da Universidade de Brasília, a fim de discutir o documentário Sem Pena.

JUSTIFICATIVA

O documentário Sem Pena, de produção do diretor Eugenio Puppo, fruto de cinco anos de pesquisa, expõe o Sistema Criminal em suas mazelas. São onze meses de filmagens por todo o Brasil, abraçando não apenas os sujeitos encarcerados, mas todos aqueles outros que integram a rede punitiva que desemboca no cárcere, sem terem neste o seu destino final. Por trazer em cores a realidade que debate esta Comissão e por, principalmente, ir além do objeto óbvio de estudo e perscrutar passos que a antecedem, bem como os caminhos que são dentro dela gerados, o documentário permitirá aos pares uma percepção mais factível do que se busca conhecer.

O Brasil tem a segunda maior taxa de encarceramento do mundo, taxa essa que cresce e vai na contramão da tendência mundial de redução. Temos, hoje, um déficit de mais de duzentas mil vagas, com uma superpopulação que, em breve, chegará ao número de seiscentos mil presos. Dados do Depen informam que 41% desses presos são provisórios e que, a cada 3, 2 ainda esperam sentença. Nesse contexto, ainda há que se lembrar da estrutura precária do cárcere – poucos são os presídios que condicionam ambientes minimamente dignos e aptos a oferecer a ressocialização prevista em lei. Pontue-se, ainda, no que tange a arquitetura dos presídios, a persistência da lógica pensada para a criminalização de homens e não de mulheres. Estas demandam espaços e condições específicas que não encontram respaldo no real: o que se fez ao longo do tempo foi adaptar, sem o cuidado e planejamento necessários, espaços masculinos e pré-existentes para acomodar a taxa crescente de mulheres presas.

Todos os aspectos acima expostos são abordados pelo documentário e o nome deste serve a um propósito: instiga-nos a pensar um novo sistema, um modelo que não se baste na retribuição da violência, que não descumpra a lei e tampouco desrespeite princípios tão caros quanto o da dignidade humana. Precisamos pensar em como mudar o caos que veste atualmente o nosso sistema carcerário e apresentar propostas efetivas para tanto. Sem Pena, portanto, permite que poupemos algum tempo e possamos conhecer, de maneira transversal, a realidade ampla de alguns presídios – femininos e masculinos- do país; porém, mais que isso, permite que possamos olhar o funcionamento do Sistema Criminal como um todo e, também, escutar alguns dos

inúmeros anônimos recolhidos atrás dos muros do cárcere, bem como os tantos outros sujeitos que fazem parte das engrenagens deste.

Requeiro, por todo o exposto, a aprovação deste requerimento, com a certeza que muito poderemos colher da discussão proposta.

Sala de Reuniões, de de 2015.

Deputada **Carmen Zanotto**
PPS/SC